

PORTARIA IPREM DB 241/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - <u>CONCEDER</u> aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 15 da Lei Municipal n° 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora **Rosilene Rodrigues Nunes Faria**, portadora do CPF nº ***.008.126-**, matrícula nº 12451, no cargo efetivo de Professor PII – Educação Artística (NI-II) B-91-01, a partir de 02/09/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/09/2021.

Pouso Alegre, 14 de outubro de 2021.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos

DIRETORA DE BENEFÍCIOS INTERINA



